



ALVARÁ Nº 0036/2020

REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO

O Departamento de Recursos Hídricos, nos termos da Lei Estadual nº 11.560 de 22 de dezembro de 2000 regulamentada pelo Decreto nº 40.931 de 2 de agosto de 2001 e à vista da Portaria SEMA nº 51/2003, dando cumprimento aos dispositivos da Lei Estadual nº 2.434 de 23 de setembro de 1954 regulamentada pelo Decreto nº 52.931 de 07 de março de 2016 e de acordo com os despachos exarados no Sistema SIOUT nº **2019/002.491** concede à **AUD - Associação dos Usuários do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro**, CNPJ nº **90.151.440/0001-32**, o **ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE UMA BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO DE TERRA ENROCAMENTO E TERRA HOMOGENEA**, com reservação de **170.000.000 m³** de água e altura de taipa de **26 m**, no ponto de coordenadas geográficas latitude -30,8207° e longitude -51,8437°, no distrito de Bandeirinha, no município de Camaquã, na Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã, neste estado.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

Paulo Renato Paim.
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/9wf4>

